

Salvador, 15 de maio de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 016/2017 – MNSL (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOMARKETING para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 016/2017 MNSL, vem habilitar a proponente N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELE – ME – CNPJ 19.316.094/0001-30, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELE – ME – CNPJ 19.316.094/0001-30, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELE – ME – CNPJ 19.316.094/0001-30. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH

